

HOMOLOGADO: 26/03/2021.

Porto Belo/SC, 26 de março de 2021
Jainara Soares Nordio
Secretária de Saúde

LEI MUNICIPAL 2968/2021

Publicação N° 2944199

LEI MUNICIPAL N° 2968, DE 25 DE MARÇO DE 2021
Revoga dispositivo da Lei n° 2480, de 23 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso XI, do art. 18, da Lei Municipal n° 2480, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os demais dispositivos legais da Lei Municipal n° 2480, de 23 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, não modificados por esta Lei, permanecem inalterados.

Porto Belo - SC, aos 25 dias do mês de março de 2021.
EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FAMAP

COMUNICADO FÓRUM COMDEMA

Publicação N° 2944982

COMUNICADO

Porto Belo, 26 de março de 2021.

Considerando a situação atual de Pandemia relacionada ao COVID-19, com sucessivas necessidades de isolamento social e medidas preventivas de controle ao avanço do vírus, tais como as estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 1.221, de 23 de março de 2021 e outras orientações das autoridades sanitárias regionais e locais.

Considerando que, até a data de encerramento do período de inscrições previstos no Regimento do Fórum para escolha de novos membros representantes não-governamentais para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Porto Belo (SC), (25 de março de 2021), não houve inscrições suficientes em todos os segmentos das entidades representativa previstas para membros no Conselho.

A Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária n° 1947/2011 e Decreto n° 2.323/2020, vêm através deste, COMUNICAR a prorrogação do prazo de inscrições de novos candidatos a membros representantes não-governamentais para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Porto Belo (SC) no biênio 2021-2023; bem como ADIAR a data de realização do Fórum de escolha desses novos membros e, ainda INFORMAR a todos os interessados que a realização do Fórum em modalidade virtual dependerá das condições futuras da COVID-19, no município de Porto Belo e/ou Estado de Santa Catarina.

A prorrogação do prazo de inscrição para os candidatos a membros do COMDEMA, conforme o Regimento do Fórum, "Item 4 – Da Inscrição", passa a ser de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação deste Comunicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC. As inscrições devem ser realizadas até as 14 horas da data limite, junto à sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Porto Belo – FAMAP (Rua Venino Pereira Cruz, n° 304, Bairro Centro), mantidas todas as demais necessidades e procedimentos já definidos no Regimento. O Fórum será realizado dia 28/04/2021 (quarta-feira), das 18:00 às 21:00 horas. Logo, considerando as necessidades de isolamento social e impedimento da realização de reuniões e eventos e similares, o Fórum será realizado na modalidade virtual em conferência On-line, a partir da estrutura com esta finalidade já existente junto à Câmara de Vereadores do município de Porto Belo (Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, n° 330, Bairro Centro).

Nadine Lory Bortolotto
Presidente em exercício do COMDEMA
Eng. Sanitarista e Ambiental – Analista Amb. III – FAMAP